



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº6/2024

Concede o Título de Cidadã rio-branquense à senhora Helcinkia Albuquerque dos Santos Nunes.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à senhora Helcinkia Albuquerque dos Santos Nunes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 29 de outubro de 2024.


RAIMUNDO NENÉM
Presidente


FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

Publicado no DOE/AC

Nº 13.293 Pág. 90

Em: 30 10 / 2024